

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 19/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Pastor Aldair Ross, pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 18/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 07/2021, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná da Administração Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências; após a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e orçamento, foi encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos para parecer a qual ficou com vista. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, o qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, após a leitura do parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 10/2021, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências; após receber parecer favorável de todas as comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida o Presidente reafirmou sobre a convocação para sessão extraordinária que se realizará nos dias 18 e 19 do corrente para apreciação do referido Projeto, conforme convocação contida na Ata 17/2021. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 11/2021, o qual Autoriza o Poder Executivo do Município de Pranchita, Paraná, a firmar convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), Polícia Militar do Paraná (PMPR), CORPO DE BOMBEIROS (CB) e com o Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, na forma que especifica para execução do programa brigada comunitária, após receber parecer favorável de todas as comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida o Presidente reafirmou sobre a convocação para sessão extraordinária que se realizará nos dias 18 e 19 do corrente para apreciação do referido Projeto, conforme convocação contida na Ata 17/2021. Continuando, foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 12/2021, o qual Autoriza a desafetação e alienação de bens imóveis localizados na área rural do Município, sendo entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Nas matérias do Legislativo foi lida a Indicação nº 45/2021, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, a qual propõe que o Executivo Municipal, providencie a construção/instalação de um redutor de velocidade (faixa elevada) nas duas vias da Avenida Capibaribe, no trecho compreendido entre as Ruas Antonio Colla e Rui Barbosa, em frente ao colégio Estadual Júlio Giongo, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão.

*Irace Tombini Noeli Algeri*  
*Adelar Gilvani Radaelli Daniel Souza da Luz*

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 19/2021 FLS. 02

Em seguida foi lida a Indicação nº 46/2021, de autoria do Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, o qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie uma cobertura sobre o corredor que liga o Centro Municipal Infantil Brincar e Aprender até o portão de entrada do mesmo, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Nas exposições finais, o Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, comunicou acerca da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do Executivo Municipal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2021, que se realizará no dia 28 de maio às 09:00 horas. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Grace A Tomlini   
 Adelar  
Daniel Souza da Luz

 Oliveto  
 Eron  


